



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## ATA - PRE/DG/SGA

### COMITÊ GESTOR DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES

(01/2021)

**OBJETIVO:** Apreciar solicitação, da Seção de Atenção à Saúde – SEDAS, de alteração nas datas de deflagração no PLANCONT 2021 das seguintes contratações previstas para Janeiro/2021, devendo ser alteradas para **ABRIL/2021**:

#### **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

1. Manutenção preventiva e corretiva do GO 2.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que o contrato vigente para a manutenção do GO 1 expirará em 31/08/21, a fim de evitar a necessidade de fiscalização de contratos distintos com objeto semelhante e, ainda, pensando no princípio da economicidade, achamos por bem aguardar o fim do contrato vigente para fazer um instrumento único.

2. Prestação de serviço de nutrição.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a permanência do cenário pandêmico com a necessidade do distanciamento social, sentimos a necessidade de mais tempo para efetuar o redesenho do projeto evitando, ao máximo a aglomeração e o contato entre as pessoas.

3. Prestação de serviço de fisioterapia.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a permanência do cenário pandêmico com a necessidade do distanciamento social, sentimos a necessidade de mais tempo para efetuar o redesenho do projeto evitando, ao máximo a aglomeração e o contato entre as pessoas.

**ANÁLISE:** Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro” o CGEOA decide pela alteração da data de deflagração das referidas contratações no PLANCONT 2021.

**OBJETIVO:** Apreciar a inclusão no PLANCONT da seguinte contratação:

**SEI: 0001259-10.2021.6.05.8000 – Contratação de serviços de produção e instalação de placas em aço inox com textos gravados, com fixação adequada cada peça, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**

**INFORME:** Tendo em vista a nova denominação dos Cartórios Eleitorais de Livramento de Nossa Senhora, Alagoinhas e Ribeira do Pombal, faz-se necessária a contratação dos presentes serviços.

**ANÁLISE:** Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade”, o CGEOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2021.

**PARTICIPANTES DO CGEOA:**

Raimundo de Campos Vieira - Diretor-Geral

Robelza Oliveira Santos Rocha - SGA

Carla Lustosa Pinto da Silva - SOF

Maurício Neves Rabello do Amaral – SPL

Andréia Martins Machado - COORC

Milena Austregésilo Herêda - COMAP Substituta

Marco André Carneiro Lima - PLAS



Documento assinado eletronicamente por **Milena Austregésilo Herêda, Coordenador Substituto**, em 19/02/2021, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 19/02/2021, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Técnico Judiciário**, em 19/02/2021, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 19/02/2021, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Martins Machado, Coordenador**, em 19/02/2021, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco André Carneiro Lima, Assistente**, em 24/02/2021, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Neves Rabello do Amaral, Secretário**, em 25/02/2021, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1379879** e o código CRC **393BBBC2**.



---

0001337-04.2021.6.05.8000

1379879v3